SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1121

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20141231-2 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR TÉRMINO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, a Administração possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam rescindidos por término, os Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, não celebrados com o Município de Alcântaras sob a égide do Edital nº 20140212-1 de 2 de fevereiro de 2014 que regula a seleção pública simplificada de provas e provas e títulos para a contratação de profissionais, em regime temporário, em diversos cargos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em cuja vigência vigora até a data de 31/12/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:299B7299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-2 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Paulo Sergio de Paiva Silva** para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo de Compras** da **Secretaria de Administração e Finanças de Alcântaras**, símbolo DAS IV.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3948E946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-3 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Revogar a designação do servidor Antônio Porfírio Sobrinho, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, indicado mediante PORTARIA GAB Nº 20140901-3 de 1 de setembro de 2014 para responder pela Gestão do Fundo Geral do Município de Alcântaras.
2. Designar, porquanto durar o afastamento do Gestor Delegado do Fundo Geral do Município de Alcântaras, nos termos do parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 20110621-6 de 21 de junho de 2011, o servidor Paulo Sergio de Paiva Silva, Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, nomeado mediante PORTARIA GAB Nº 20150202-2 de 2 de fevereiro de 2015, para responder pelo Gestão do Fundo Geral do Município de Alcântaras.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AADA09AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-4 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Raimundo Nonato Ximenes Albuquerque** do cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo **DAS IV**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D980D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-6 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, foi delegada competência ao Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, para praticar atos de gestão do Fundo Municipal de Educação do Município de Alcântaras, Decreto nº 20110621-1 de 21 de junho de 2011;
CONSIDERANDO que, problemas familiares impedem o Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras, de praticar atos de gestão do Fundo Municipal de Educação do Município de Alcântaras;
CONSIDERANDO que, o Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica poderá ser substituído por outro servidor devidamente designado pela autoridade delegante nos seus impedimentos em praticar atos de gestão do Fundo Municipal de Educação do Município de Alcântaras, Decreto nº 20110621-1 de 21 de junho de 2011, Art. 1º, Parágrafo único;
R E S O L V E :
1. Conceder, até ulterior deliberação, licença da atribuição de Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Alcântaras, ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras.
2. Designar, porquanto durar o afastamento do Gestor Delegado do Fundo Municipal de Educação do Município de Alcântaras, nos termos do parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 20110621-1 de 21 de junho de 2011, o servidor Paulo Sergio de Paiva Silva, Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, nomeado mediante PORTARIA GAB Nº 20150202-5 de 2 de fevereiro de 2015, para responder pelo Gestão do Fundo Municipal de Educação do Município de Alcântaras.
3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D9AFC99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-7 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, foi delegada competência ao Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, para praticar atos de gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alcântaras, Decreto nº 20110621-2 de 21 de junho de 2011;
CONSIDERANDO que, problemas familiares impedem o Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras, de praticar atos de gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alcântaras;
CONSIDERANDO que, o Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica poderá ser substituído por outro servidor devidamente designado pela autoridade delegante nos seus impedimentos em praticar atos de gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alcântaras, Decreto nº 20110621-2 de 21 de junho de 2011, Art. 1º, Parágrafo único;

R E S O L V E :

1. Conceder, até ulterior deliberação, licença da atribuição de Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alcântaras, ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário de Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras.
2. Designar, porquanto durar o afastamento do Gestor Delegado do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alcântaras, nos termos do parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº

20110621-2 de 21 de junho de 2011, o servidor Paulo Sergio de Paiva Silva, Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, nomeado mediante PORTARIA GAB Nº 20150202-5 de 2 de fevereiro de 2015, para responder pelo Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alcântaras.
3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:73F8E0B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-5 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, interinamente, a partir desta data, o Sr. **Paulo Sergio de Paiva Sila** para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo DAS IV.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FCD3781A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150202-8 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, o Sr. **Raimundo Nonato Ximenes Albuquerque** para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo de Promoção e Atenção à Saúde** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo DAS IV.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C722E0D4

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20150202-3 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2013 à 11/07/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 02 de fevereiro de 2015.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8BE5EEC6

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20150202-2 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marcos Lauriano Lúcio**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 02 de fevereiro de 2015.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4675AC37

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150203-1 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no período de 11 e 12 de fevereiro de 2015, para participar do **Seminário Final de Formação do PNAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 3 de fevereiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7970B36A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150203-2 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Cleuvilândia Menezes Costa Machado**, Professora de Apoio, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no período de 11 e 12 de fevereiro de 2015, para participar do **Seminário Final de Formação do PNAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 3 de fevereiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:21F730DC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150203-3 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Professora Formadora Eixo PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no período de 11 e 12 de fevereiro de 2015, para participar do **Seminário Final de Formação do PNAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 3 de fevereiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0341E36E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150202-2 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Brandão de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2013 à 31/07/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:855E5EB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI Nº. 627/2015.

Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 54 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias ficam fixados de conformidade com o disposto no anexo I e partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Altaneira, em 03 de fevereiro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

ANEXO I DA LEI Nº627/2015
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
40 HORAS

CARGO	SIMB.	VENC.
Agente comunitário de Saúde	ACS	1.014,00
Agente de Combate a Endemias	ACE	1.014,00

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:F0F40DF7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.005/2015 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOÃO EUDES GONÇALVES,** ocupante Cargo de **Agente Administrativo junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **02 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de um Encontro na Quarta Delegacia do Serviço Militar do Crato para prestação de contas de CDI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2015.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5BC94EB7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.005/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2015**, a fim de tratar de transportar paciente recém nascido Gabriel Levi Sousa Moreira, para realizar consulta no Hospital Infantil Albert Sabin.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C97ABEA8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.006/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **CICERA PATRÍCIA MOREIRA,** ocupante Cargo de **Coordenadora da Equipe do Nasf,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de um Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do Nasf e Gestores do Programa Academia de Saúde que acontecerá na Escola de Saúde Pública.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2CF638A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.007/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **02 e 03 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de um Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do Nasf e Gestores do Programa Academia de Saúde que acontecerá na Escola de Saúde Pública.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1EE44990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.002/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de uma Oficina dos Coordenadores do Programa PETECA junto ao MPT.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de Janeiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9E50B32D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO SEGUNDO ADITIVODEPRORROGAÇÃODO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -**CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano– CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AVENIDA JOSÉ ROMÃO RIOS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.20.03**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Dotação Orçamentária:0601.15.451.0284.1.002 283.sSA EMERGENCIAL013.DOE / DO; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano.Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. Data da Assinatura do Termo do 2º Aditivo –02 de Dezembro de 2014,Francisco das Chagas Pereira de Brito – Gestor da secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D281CC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO SEGUNDO ADITIVODEPRORROGAÇÃODO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -**CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.20.02**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Dotação Orçamentária:0601.26.782.0501.1.009283.sSA EMERGENCIAL013.DOE / DO; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano.Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA . Data da Assinatura do Termo do 2º Aditivo – 02 de Dezembro de 2014,Francisco das Chagas Pereira de Brito – Gestor da secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:42DF090C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: **ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 69.356.673/0001-85**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.28.01**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Dotação Orçamentária:0601.15.451.0285.1.003 283.sSA EMERGENCIAL013.DOE / DO; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano.Assina Pelo(A) Contratado(A): ANDRÉ FERNANDES DE ARRUDA. Data da Assinatura do Termo do 2º Aditivo – 12 de Dezembro de 2014,Francisco das Chagas Pereira de Brito – Gestor da secretaria de Desenvolvimento Urbano..

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CC239C68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
3º TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 001/2011

3º Termo de Aditivo do Convênio de Mútua Colaboração nº 001/2011, que entre si celebram o município de Fortim e a Associação dos Agentes de Saúde de Fortim, na forma que indica.

O **Município de Fortim**, com sede na Rua José Porfírio, 35, 1º Andar, Sala 01, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº 2007247248-5 SSPDS/CE, e do CPF nº 624.069.303-00, residente e domiciliada na Rua Enoque Martins, 203, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, doravante denominado **convenente**, intermediado pela Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação dos Agentes de Saúde de Fortim, instituição beneficente sem fins econômicos, com sede na Rua Isídio Moura, s/n, Centro, Fortim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.283.175/0001-53, representada por sua presidente, Sra. Maria de Lourdes Ribeiro da Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 50523582 SSP/CE, e do CPF nº 473.305.623-00, residente e domiciliada no distrito de Pontal de Maceió, Fortim/CE, doravante denominada **conveniada**, resolvem celebrar o presente aditivo do convênio de mútua colaboração, de acordo com o artigo 116 e ss., da Lei nº 8.666/93, bem como fundado na Lei municipal nº 416/2011, de 04/11/2011, e, de conformidade com a cláusula 5ª, do convênio nº 001/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo do convênio de mútua colaboração tem por objeto a prorrogação do mesmo até o final de dezembro de 2015, visando à melhoria nos trabalhos de atenção básica à saúde de Fortim, e referente ao programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, de conformidade com os planos de trabalhos apresentados pela conveniada para cada exercício, aprovados pelo Ministério da Saúde.
Parágrafo único. A partir do momento em que todas as equipes do PACS forem totalmente formadas, decorrentes do processo seletivo ***sub judice***, serão revistos os valores e os percentuais previstos neste convênio e no art. 2º, da lei municipal nº 416/2011.
Cláusula 2ª – O pagamento do incentivo constante deste convênio somente será efetuado a cada Agente Comunitário de Saúde, se os mesmos, mensalmente, cumprirem com suas atualizações cadastrais (SIAB e ESUS), bem como o acompanhamento de visitas às famílias de suas microáreas.
§ 1º. A avaliação do cumprimento desses critérios, será feito rigorosamente pelo Secretário de Saúde, pela Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, e pela digitadora dos programas referidos no caput desta cláusula.
Cláusula 3ª. A transferência de recursos para a conveniada retroagirá à data da celebração deste aditivo, independentemente da data de sua publicação.
Cláusula 4ª. Ficam inalteradas as cláusulas do convênio de que trata o caput desta cláusula.

DO FORO

Cláusula 5ª – Fica eleito o foro da sede do Município de Fortim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da celebração deste convênio de mútua colaboração, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem as partes convenentes de pleno e integral acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Fortim/CE, 02 de janeiro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:46CF460F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, destinados às unidades de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:63D179AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº 85/2015 que Exonerar o Coordenador de desporto Escolar servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, com RG n° 140403687 e CPF n° 410.074.763-20, do cargo de COORDENADOR DE DESPORTO ESCOLAR deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4DED55B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 86/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 02 DE FEVEREIRO 2015.

Portaria nº 86/2015 que Nomeia Diretora da Creche Nossa Senhora de Fátima.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCA AURICÉLIA ALVES MATOS**, brasileira, separada, com RG n° 145676088 e CPF n°416.009673-53, no cargo de Provimento em comissão, de **Diretora da Creche Nossa Senhora de Fátima** no âmbito da secretaria de educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F7A08F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 87/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 02 DE FEVEREIRO 2015.

Portaria nº 87/2015 que revoga expressamente a Portaria nº 79/2015 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando que a diária não foi paga.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR Expressamente a Portaria nº 79/2015 que autorizou o pagamento de diária ao Sra. **MARCÉLIA MELO PRADO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F42451F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 88/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 02 DE FEVEREIRO 2015.

Nº 88/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GUTEMBERG MARTINS VASCONCELOS,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 03 de Fevereiro de 2015 levando A paciente Sheila Cavalcante Melo para o Hospital das Clínicas.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Gestão de Serviços de Atenção Básica; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:50D4F735

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - UNIDADE EXECUTORA NOÉLIA XIMENES PARENTE – AVISO DE LICITAÇÃO, A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no horário de 08:00h às 11:00h a Carta Convite n.º 2015.02.04.01, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de escritório, mobiliário, didático, jogos, material de expediente e copa e cozinha, para a manutenção das atividades da Escola Noélia Ximenes Parente do Município de Groaíras, através do Prêmio Escola Nota Dez, do Governo do Estado do Ceará, com data de abertura para o dia 12 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas, na sala da Diretoria da Escola Municipal Noélia Ximenes Parente, localizada no(a) Rua Major Araújo, 960, Centro,

Groaíras–CE, 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DANIEL XIMENES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F6D8CB87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0024/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROOJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO JACKSON PEREIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO, CPF: 930.093.303-59 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/01/2015 A 30/01/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1E37078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0023/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO JACKSON PEREIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO, CPF: 930.093.303-59 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/01/2015 A 22/01/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:264B458C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0022/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/01/2015 A 30/01/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EB70211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0021/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$

800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/01/2015 A 22/01/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A57DB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0025/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE
INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FARIAS DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO
ESPECIALIZADO, CPF: 275.445.163-34 LOTADO NA SEC DE INFRAESTRUTURA E
SERVICOS PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A
TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O
PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta
Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE
REALIZAR NO PERIODO DE 04/01/2015 A 06/01/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JANEIRO de 2015

_____
ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD9DEC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0026/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZ, VISANDO:
TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR HELENA MARCIA MARTINS RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA ADJUNTA, CPF: 650.865.703-87 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/02/2015 A 09/02/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30929245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0027/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AOS CONVENIOS, TERMOS DE AJUSTES E TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS COM O MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PREFEITURA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCILENE CAMELO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE PROGRAMAS E CONVENIOS, CPF: 966.693.573-20 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)
TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/02/2015 A 06/02/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A238A7EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.314, DE 15 DE JULHO DE 2009, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 3º DA REFERIDA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos da Lei Nº 1.314 de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do Projeto Bolsa Jovem Monitor.

CONSIDERANDO o do disposto no Art. 403 da CLT, que afirma proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, XXXIII da CF/88, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Iguatu realizará seleção pública, por edital, para selecionar jovens monitores para desempenhar atividades de monitoria nos projetos de apoio escolar segundo os critérios abaixo especificados:

I – Jornada Ampliada
a)Atribuições:
Deverá atender com reforço escolar os alunos do Ensino Fundamental I e II, que apresentarem dificuldades de leitura, escrita e cálculos, mediante diagnóstico da escola em que o monitor vai atuar;
Deverá incorporar a dinâmica curricular de acordo com as orientações da escola e Secretaria da Educação;
Participar de eventos, cursos, encontro de formação e/ou planejamento proporcionados pela Secretaria e Escola;
Responsabilizar-se, no desempenho da sua função, pelas atividades desenvolvidas com os alunos, elaborando relatórios das mesmas, entregando cópias à escola e Secretaria da Educação, cuja data da entrega será estipulada posteriormente por esta secretaria;
Cumprir com a carga horária determinada no item I-b deste Decreto.

b)Carga horária de trabalho: 15 horas semanais

c)Perfil:
Este processo é destinado a jovens estudantes regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio ou prioritariamente egressos de instituições públicas de ensino médio no município de Iguatu ou estudantes regularmente matriculados em Universidades publica no município de Iguatu.

d)Valor da Bolsa: R$ 300,00

II – Bolsista de Informática
a)Atribuições:
Socializar informações e conhecimentos sobre a importância do uso do computador como ferramenta didática nos processos de ensino-aprendizagem;
Difundir a utilização de software livre Linux Educacional no contexto educacional;
Proporcionar a alunos e professores, cursos e minicursos, possibilitando-lhes adquirir conhecimentos e competências para utilização de software livre e conteúdos educacionais;
Participar de eventos, encontros e planejamentos da Secretaria da Educação e/ou da Unidade Escolar na qual está lotado;
Executar atividades de instrução para crianças e adolescente; noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; dentre outras;
Apoiar o professor na realização de cursos e/ou no desenvolvimento de projetos que visem a aplicação da Informática Educativa nas suas práticas pedagógicas;
Zelar pelo espaço do Núcleo de Tecnologias da Escola;
Executar atividades correlatas à função durante o período de vinculação pela Secretaria da Educação e/ou Escola.

b)Carga horária de trabalho: 15 horas semanais

c)Perfil:
Alunos regularmente matriculados a partir do 2º Ano do Ensino Médio ou Ensino Técnico/Profissionalizantes da Rede Pública de Iguatu ou egressos de escolas de Ensino Médio ou Ensino Técnico/Profissionalizantes da rede pública de Iguatu.
Aluno regularmente matriculado ou egresso de Instituições de Ensino Superior prioritariamente públicas e especificamente em cursos na área de educação do município de Iguatu.

d)Valor da Bolsa: R$ 300,00

III – Programa Luz do Saber Infantil
a)Atribuições:
Trabalhar com os alunos não alfabetizados de 3º ao 5º ano a metodologia do Programa Luz do Saber Infantil baseado na teoria de Paulo Freire;
Participar de encontros quinzenais de planejamento proporcionados pela Secretaria da Educação;
Realizar quinzenalmente o teste das quatro palavras e uma frase a fim de detectar os avanços dos alunos;
Cumprir com a carga horária determinada pela escola;
Elaborar relatórios dos alunos e portfólio do monitor contendo todas as informações necessárias ao bom andamento da turma.

b)Carga horária de trabalho: 20 horas semanais

c)Perfil:
Somente podem concorrer estudantes de Curso Superior matriculados especificamente na área da educação dando prioridade aos matriculados em instituições públicas no Município de Iguatu.

d)Valor: R$ 400,00

IV – Bolsista de Inclusão
a)Atribuições
Contribuir com a metodologia de trabalho do professor de sala de aula fortalecendo o processo de ensino aprendizagem de alunos público alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino municipal:
Auxiliar as crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas atividades de leitura, de escrita, de locomoção e etc.;
Adaptar e adequar às atividades curriculares e extracurriculares de crianças, jovens e adultos com deficiência matriculados na rede regular de ensino;
Adaptar avaliação e demais atividades escolares de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino;
Contribuir com o desenvolvimento intelectual, social e coletivo de crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação criando oportunidade de igualdade com seus pares de mesma idade;
Atender peculiarmente a cada aluno oportunizando-lhe o direito de conviver com seus pares de mesma idade usufruindo dos direitos e deveres da sala de aula;
Contribuir com o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação nas salas comuns do ensino regular.

b)Carga horária de trabalho: 20 horas semanais

c)Perfil:
Somente podem concorrer estudantes de Curso Superior matriculados especificamente na área da educação dando prioridade aos matriculados em instituições públicas no Município de Iguatu.

d)Valor da Bolsa: R$ 400,00

Art. 2º - Edital regulamentará os termos da seleção pública que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 29 de janeiro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E039BDC7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90**.
LOCADORA: MARILA JONAS BEZERRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. **072.319.383-53**, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR, O SENHOR **FRANKLIN BEZERRA DA COSTA,** INSCRITO NO **CPF** SOB O Nº. **327.157.063-91**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24. INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-001/2015 - SEINFRA**.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS RESIDENCIAIS CONJUGADAS, LOCALIZADAS NA RUA PROJETADA 63, NºS 32 E 36, BAIRRO BUGI, IGUATU, CEARÁ, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: **1301.15.122.0058.2.081**.
ELEMENTO DE DESPESA: Nº.: **3.3.90.36.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A DATA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2015.**
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: GLEUBERTON PASSINI MENDONÇA - (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTUTA) / **MARILA JONAS BEZERRA** - (LOCADORA), RESPECTIVAMENTE LOCATÁRIA E LOCADORA.
IGUATU-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F08844E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/003DUGET: Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Srs(a). TARCILA GOMES DE MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL; JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO; ROBERTO SIMÃO DA SILVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE; FABIANA ARARUNA PEREIRA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 2015/003DUGET, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2015 às 11:51:14

Homologado para: COMERCIAL DE PETRÓLEO ESTRELA DO VALE LTDA, C.N.P.J. nº 12.355.003/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00002 - ALCOOL
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2015 às 11:51:14

Homologado para: COMERCIAL DE PETRÓLEO ESTRELA DO VALE LTDA, C.N.P.J. nº 12.355.003/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - DIESEL COMUM
Quantidade: 39.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2015 às 11:51:14

Homologado para: COMERCIAL DE PETRÓLEO ESTRELA DO VALE LTDA, C.N.P.J. nº 12.355.003/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - DIESEL S10
Quantidade: 34.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2015 às 11:51:14

Homologado para: COMERCIAL DE PETRÓLEO ESTRELA DO VALE LTDA, C.N.P.J. nº 12.355.003/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00005 - GASOLINA ADITIVADA
Quantidade: 64.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2015 às 11:51:14

Homologado para: COMERCIAL DE PETRÓLEO ESTRELA DO VALE LTDA, C.N.P.J. nº 12.355.003/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Sec de Educação

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário de Saúde

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DC466248

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – Edital do Pregão Presencial Nº 2015/007SEDUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Pregoeira Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** conforme acima identificado, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito dos Programas de Alimentação Escolar PNAEF, PNAEC E PNAEP, Programa Mais Educação, Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Alimentação para Educação Especial e ao Programa Brasil Alfabetizado do Município de Mauriti-CE de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação., conforme as condições do Edital e seus anexos**.

Abertura dia 19/02/2015, às 09h20min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, 03/02/2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F321C7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – Edital do Pregão Presencial Nº 2015/008SESA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Pregoeira Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** conforme acima identificado, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta de preços para Aquisição de materiais de Lavanderia para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José em Mauriti, conforme as condições do Edital e seus anexos**. Abertura dia 19/02/2015, às 14h30min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, 03/02/2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B6975B59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2014, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, Excelentíssimo **Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais consoantes no **art.88** a **Lei Orgânica do Município de Orós, etc.**
DECRETA
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96, que em seu art. 11, determina, como incumbência do Município: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor ordenamento da rede municipal de ensino, redução dos custos e garantia de oferta de ensino com qualidade, utilizando-se de padrões inovados de organização, pela nucleação de dois ou mais estabelecimentos de ensino;
CONSIDERANDO que na nucleação das escolas são otimizados: os recursos da educação, a rede física, a gerência do transporte escolar, a participação da comunidade, a qualificação dos professores, a transparência administrativa e o fortalecimento da gestão educacional;
CONSIDERANDO as escolas pólos que passam a ser um referencial em suas comunidades contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.
DECRETA:
Art. 1º São da responsabilidade do poder público, isoladamente ou em regime de colaboração, a reorganização e redistribuição das escolas municipais por meio da nucleação, visando sempre ao melhor atendimento das necessidades da população escolar.
Art. 2º Entende-se por nucleação a reorganização da rede escolar pública, concentrando várias escolas sob a coordenação unificada de uma que exercerá ação redistributiva em relação às suas escolas; denominada Escola-Pólo, garantidas a qualidade e a eficiência da gestão.
Art. 3º São objetivos da nucleação:
I – aumentar a possibilidade de oferta progressiva e integrada da educação infantil e do ensino fundamental;
II - facilitar a ação da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;
III - racionalizar o uso de recursos financeiros e didático-pedagógicos;
IV - promover maior eficiência à gestão escolar;
V - racionalizar a oferta dos serviços educacionais;
VI - reduzir o número de escolas e salas de aula isoladas;
VII - melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
VIII - conferir legitimidade aos estudos realizados.
Parágrafo único. É vedada a nucleação de instituição dedicada exclusivamente à educação infantil.
Art. 4º Na nucleação, levar-se-ão em conta:
I – as escolas da zona urbana e rural;
II – a possibilidade de fusão ou desativação de escolas, sobretudo em zonas urbanas;
III – a racionalização de custos;
IV – a manutenção das unidades de ensino tão próximas quanto possível das residências dos alunos, particularmente nas zonas rurais;
V – a garantia para a Escola-Pólo das condições exigidas para uma escola digna, dotando-a de quadro de pessoal habilitado, secretaria escolar e demais recursos necessários a uma boa gestão, disciplinada em normas específicas.
Art. 5º A nucleação será efetivada com o máximo de cinco unidades escolares, garantidas as condições de acesso, transporte escolar e acompanhamento administrativo e pedagógico.
Parágrafo único. Nos casos excepcionais, o número de escolas nucleadas poderá exceder o máximo exigido por este Decreto, devendo explicitar os motivos dessa excepcionalidade junto à Secretaria Municipal da Educação.
Art. 6º As unidades escolares nucleadas adotarão para efeito de escrituração escolar a mesma denominação da Escola-Pólo.
§ 1º À escola nucleada será facultado o direito de utilizar a denominação já existente.
§ 2º As unidades escolares nucleadas poderão responder individualmente o censo escolar.
§ 3º A Escola-Pólo e suas nucleadas elaborarão e adotarão o mesmo regimento escolar, as mesmas propostas pedagógicas e o mesmo calendário escolar.
Art. 7º A Escola-Pólo, de que trata o art. 2º deste Decreto, deverá ser escolhida entre aquelas que reúnam as melhores condições físicas e estratégicas, para nela concentrar os serviços centrais das unidades nucleadas, compreendendo a administração, a escrituração escolar e a supervisão pedagógica.
Art. 8º Para a garantia dos objetivos previstos no art. 3º, deste Decreto, cada unidade escolar nucleada deverá dispor de:
I – padrões básicos de instalações físicas satisfatórias, com sanitários, cozinha e salas de aulas, conforme matrícula;
II – professores habilitados;
III – diário de classe;
IV – registro de frequência do(s) servidor(es);
V – gestão escolar local exercida por um profissional competente na área do magistério;
VI – acompanhamento pedagógico local ou itinerante, feito por profissional devidamente habilitado, responsável por, no máximo, vinte turmas;
VII – serviço de escrituração escolar vinculado à secretaria da Escola-Pólo;
VIII – biblioteca central da Escola-Pólo, favorecendo a formação de bibliotecas de classe ou itinerantes, com média recomendável de, pelo menos, quatro livros não didáticos por aluno;
IX – práticas de atividades esportivas e culturais próprias, incluindo os eventos que constarem da programação da Escola-Pólo.
Art. 9º O pedido de credenciamento de cada Escola-Pólo, autorização, aprovação e reconhecimento de seus cursos deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, pela Secretaria de Educação obedecendo às normas estabelecidas em Resolução própria.
§ 1º As concessões feitas ao pedido de que trata o caput deste artigo estender-se-ão às escolas nucleadas para o que é necessário apenas o pedido de homologação.

§ 2º A Secretaria Municipal da Educação promoverá a iniciativa de nucleação da rede escolar, desde que cumpridas as exigências constantes neste Decreto.
§ 3º No processo de credenciamento ou recredenciamento da Escola-Pólo deverão constar além do estabelecido na Resolução própria, o decreto de criação da Escola-Pólo e suas nucleadas, as plantas baixas, fotografias das fachadas e ambientes dessas últimas, assim como os seus quadros de lotação, matrículas e comprovantes de habilitação de seus profissionais.
§ 4º Quando a escola for detentora de Parecer de credenciamento e, por ato do gestor público, transformada em Escola-Pólo, o processo a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação constará, apenas, do ato legal de nucleação e da documentação constante no parágrafo anterior, referente às nucleadas.
§ 5º No caso do parágrafo anterior, o prazo de homologação das nucleadas será o mesmo prazo do credenciamento concedido à Escola-Pólo.
Art. 10. Cabe a Secretaria Municipal da Educação adotar as medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento e execução deste Decreto.
Art. 11. Ficam nucleadas física e administrativamente, as seguintes escolas:
I – Escolas "E.E.F. Albino Victor da Silva" e "E.E.F. São José" para Escola "E.E.F. Otílio Rufino de Lima";
II – Escola "E.E.F. Elcias Alencar Benevides" para Escola "E.E.F. Maria Evangelista Correia".
III – Escola "E.E.F. Juscelino Kubistchek" para Escola "E.E.F. Maria Aurila Pequeno Vidal".
IV – Escola "E.E.F. São Francisco" para Escola "E.E.F. Eliseu Batista".
V – Escola "E.E.F. Maria Salete Facundo" para Escola "E.E.F. Miguel Nunes Costa".
VI – Escola "E.E.F. Nossa Senhora das Graças" para Escola "E.E.F. Roberto Rolim".
Art. 12. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente à época do respectivo dispêndio.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – CE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:1784FA84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Palhano-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 1201.01/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2015", NO MUNICÍPIO DE PALHANO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0018.2.051; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; **CONTRATADOS: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – ME** - R$ 13.800,00 (treze mil, e oitocentos reais); **FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME** - R$- 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais); **EMCEL – EMPRESA CEARENSE DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** - R$- 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); **REVELAÇÃO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME** - R$- 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 60 (sessenta) dias; **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Anderson Silveira Barbosa – Timbaleira Banda e Eventos Ltda – Me; Carlos Roberto Ferdebez - Ferdebez Produções e Eventos Ltda Me; Daniel Barbosa Pereira - Emcel – Empresa Cearense de Eventos E Locações Ltda – EPP; Paulo Henrique Araújo Neto - Revelação Eventos e Locações Ltda – ME; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA;

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2015;

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:787BC3E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 607/2011, de 23 de fevereiro de 2011 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

AURENIR SALES LUZ para exercer o cargo de Assessor (a) de Imprensa- (ASI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D2E1585B

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, através do Sr. Joao Batista Felix de Castro e JOHN LENNON RODRIGUES DE FREITAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAMOTI; Valor global do Contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, ou seja, até 05 de fevereiro de 2015. CONTRATANTE: João Batista Felix de Castro, CONTRATADO: JOHN LENNON RODRIGUES DE FREITAS, Data do Contrato: 05 de janeiro de 2015.

Paramoti, 05 de janeiro de 2015

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
Pres. Da Câmara de Vereadores.
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:35413786

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, através do Sr. João Batista Felix de Castro e CONTEC ACESSORIA E SERVIÇO, através de seu representante legal. Objeto: prestação de serviços de assessoria contábil geral, prestados junto ao Poder Legislativo Municipal de Paramoti; Valor global do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, ou seja, até 05 de fevereiro de 2015. CONTRATANTE: João Batista Félix de Castro, CONTRATADO: CONTEC ACESSORIA E SERVIÇO.
Data do Contrato: 05 de janeiro de 2015.

Paramoti, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. Da Câmara de Vereadores.
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:75398C11

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, através do Sr. João Batista Félix de Castro e SISTELBRAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BRASILEIRO LTDA-ME. Através do Sr. ANTÔNIO MÁRCIO CATUNDA SOARES. Objeto: Contratação de serviços de acesso a internet da rede de computadores do Poder Legislativo, do município de Paramoti; Valor Global do Contrato: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Signatários: João Batista Félix de Castro e Antônio Márcio Catunda Soares.
Data do Contrato: 05 de janeiro de 2015.

Paramoti-Ce, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
Pres. Da Câmara de Vereadores.
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6FD24ADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 005/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES GONDIM MATIAS**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:C985BDAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: 1. INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de Software de Gestão Administrativa, fundamentado pela integração de seus módulos e compartilhamento de uma única base de dados, bem como os serviços de implantação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama.

Valor: 1- R$ 47.300,00

Vigência: 31.12.2015.

Data de Assinatura: 02/02/2015

Assinam: Pelo Município de Pindoretama:, José Rubens Pires Feitosa Secretário de Administração e Finanças;. **Pela Empresa: . INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME , Alan Nunes Soares**

Pindoretama - CE, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B7A48B3A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que fica adiado o **Pregão Presencial N° 20150119.03-PP**, referente à **Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria, Unidades de Básica de Saúde, Endemias, Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **04 de Fevereiro de 2015**, com a nova data para o dia 11/02/2015 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **9h00min**.

Pindoretama, 03 de Fevereiro de 2015

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:54434459

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Objeto: Contratação de Diversos Profissionais para acompanhamento dos Programas Sócio Assistenciais do Município de Pindoretama.

Contratadas:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
03	SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL (BOLSA FAMILIA)	21.600,00	PERLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
06	SERVIÇOS DE DIGITADOR DO CAD. ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA:	10.800,00	FRANCISCO ENILSON MARTINS FILHO
07	SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA:	10.800,00	WILLIAM BRYMER COSTA MARQUES
16	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DO IDOSO	24.000,00	RENATO ALINSON RODRIGUES OLIVEIRA

Vigência: 31/12/2014

Data de Assinatura: 16/01/2015

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social; e os Contratados: PERLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; FRANCISCO ENILSON MARTINS FILHO; WILLIAM BRYMER COSTA MARQUES; RENATO ALINSON RODRIGUES OLIVEIRA.

Pindoretama - CE, 16 de Janeiro de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9AEB5852

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Objeto: Contratação de Diversos Profissionais para acompanhamento dos Programas Sócio Assistenciais do Município de Pindoretama.

Contratadas:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
01	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.800,00	BARBARA LIS FREITAS ABREU
02	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.800,00	MARIANNE DE SALES SILVA
04	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	19.800,00	MARCILANE ROCHA DA SILVA SANTANA
05	SERVIÇOS DE PEDAGOGIA	19.800,00	SUNAMITA RAMOS DE AZEVEDO
08	SERVIÇOS DE ORIENTADOR DE OFICINAS SOCIAL DA LOCALIDADE BARROCÃO:	5.500,00	JOSELENA HONORATO ALVES SILVA
09	SERVIÇOS DE ORIENTADOR DE OFICINAS SOCIAL DA LOCALIDADE COQUEIRO:	5.500,00	JOSÉ EDILEUDO DA SILVA
10	SERVIÇOS DE ORIENTADOR DE OFICINAS SOCIAL DA LOCALIDADE DO SITIO CORREIA:	5.500,00	MARIA ELIETE SEVERINO DE LIMA
11	SERVIÇOS DE ORIENTADOR DE OFICINAS SOCIAL DA LOCALIDADE DO PRATIUS:	5.500,00	ANTÔNIO EVERARDO FILHO COSTA
12	SERVIÇOS DE ORIENTADOR DE OFICINAS SOCIAL DA LOCALIDADE DO SITIO LIMA:	5.500,00	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS
13	SERVIÇOS DE ORIENTADOR DE OFICINAS SOCIAL DA LOCALIDADE DO SITIO EMA:	5.500,00	MARCOS ANTÔNIO AMARAL SILVA
14	SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS DE CONVIVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA	9.900,00	EMANUEL DE LIMA SILVA
15	SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS DE CONVIVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER:	9.900,00	LAIRTON BARRIS DA SILVA

Vigência: 31/12/2015
Data de Assinatura: 02/02/2015

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social; e os Contratados: BARBARA LIS FREITAS ABREU; MARIANNE DE SALES SILVA; MARCILANE ROCHA DA SILVA SANTANA; SUNAMITA RAMOS DE AZEVEDO; JOSELENA HONORATO ALVES SILVA; JOSÉ EDILEUDO DA SILVA; MARIA ELIETE SEVERINO DE LIMA; ANTÔNIO EVERARDO FILHO COSTA; JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS; MARCOS ANTÔNIO AMARAL SILVA; EMANUEL DE LIMA SILVA; LAIRTON BARRIS DA SILVA;

Pindoretama - CE, 02 de Fevereiro de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E9F721C0

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada : 1. ***FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU***
2. FUNERÁRIA UNIPAZ
Objeto : Aquisição de Urnas Funerárias e translado destinado a suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama.
Valor: 1. R$ 4.175,00
2. R$ 6.600,00
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 29/05/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretaria do Trabalho e Assistência Social: ***FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU*** - *José de Carvalho Melo Junior ME -Proprietário e* ***FUNERÁRIA UNIPAZ*** - José Gomes de Sousa Neto - Proprietário.

Pindoretama – CE 26 de Janeiro de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0A8B05F9

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20150129.03-PP**, referente à **Contratação de Prestação de Serviços para suprir as necessidades dos programas, projetos e benefícios promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**, marcado para o dia **19 de Fevereiro de 2015** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:36872240

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.02.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente Licitação tem como objeto a Locação de serviço de som volante com capacidade mínima de 2.000 watts de potência, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.02.02.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte site: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 às 11:00 h).
Piquet Carneiro**,** 02 de fevereiro de 2015.
FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
*(PREGOEIRA)***.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:82E822B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.02.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente licitação tem como objeto o Fornecimento de refeições destinadas às diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.02.02.02.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte site: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 às 11:00 h).
Piquet Carneiro**,** 02 de fevereiro de 2015.
FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
*(PREGOEIRA)***.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6981769A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 009/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 20/02/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚009/2015, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 03 de fevereiro de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DC5DEDC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.01.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SOUSA,** portador(a) do **CPF 228.580.163-72** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Pedro Rodrigues Filho – Distrito de Juá,** admitido(a) em **03/02/1982,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:EDEF6453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.003/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ETIENE SABINO DA SILVA,** portador(a) do **CPF 315.980.563-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL DR. EUDÁSIO BARROSO** admitido(a) em **24/02/1986,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:05C87AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.006/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA VALDIZIA BARROS PEREIRA,** portador(a) do **CPF 058.713.873-49** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF TERRA DOS MONÓLITOS** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4928BCD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DEIJANE PEREIRA**, portador(a) do **CPF 820.276.683-49**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** admitido(a) em **02/04/2004,** no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Sem Ônus,** por um período de **01(um) ano**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:048B5C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA CHAGAS,** portador(a) do **CPF 443.802.753-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **09/02/2000,** no cargo de **VIGIA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:9DE5A79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.004/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOANA DARC LOPES DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 265.062.463-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **07/07/1983,** no cargo de **SUPERVISORA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D5003BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.005/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LUCILEUDA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA,** portador(a) do **CPF 102.124.503-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **01/05/1976,** no cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E88A8CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.007/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ELIZABETE MARCELINO SOUZA ARAÚJO,** portador(a) do **CPF 210.585.393-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Raimundo Marques de Almeida** admitido(a) em **10/08/1981,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:2BAEE1E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.008/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA LUIZA HOLANDA FERNANDES,** portador(a) do **CPF 190.309.323-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **04/12/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A42830EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.003/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA SANDRA DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF 220.848.603-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – CREFI** admitido(a) em **30/04/1985,** no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E283877E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.009/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ALDO DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 058.780.633-78** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF João Gonçalo da Rocha** admitido(a) em **01/11/1985,** no cargo de **PROFESSOR,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B132E4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.010/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ELONEIDE DA SILVA LEMOS,** portador(a) do **CPF 285.627.713-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF João Gonçalves da Rocha – São João dos Queiroz** admitido(a) em **01/02/1984,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:861E3FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIO HAMILTON FERNANDES QUEIROZ**, portador(a) do **CPF 921.319.723-34**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** admitido(a) em **04/11/2010,** no cargo de **VIGIA, Licença Sem Ônus,** por um período de **01(um) ano**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:26594AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.01.003/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE PAULO,** portador(a) do **CPF 283.678.473-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Regional Educacional de Dom Maurício,** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:2DA61997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA AMORIM**, portador(a) do **CPF 358.157.603-15**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** admitido(a) em **02/02/1998,** no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Sem Ônus,** por um período de **04(quatro) meses**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:6C3DC568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSÉ QUEIROZ LIMA,** portador(a) do **CPF 223.969.403-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **04/06/1986,** no cargo de **GARI,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4BA32E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.12.003/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA CÉLIA RODRIGUES DAMASCENO BEZERRA,** portador(a) do **CPF 117.814.323-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **13/07/1987,** no cargo de **DATILÓGRAFA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DFE8B1BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.12.007/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ZÉLIA MARY DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 318.102.173-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL DR. EUDÁSIO BARROSO** admitido(a) em **01/07/1985,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:353CE72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.12.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ROZANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS,** portador(a) do **CPF 285.621.603-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** admitido(a) em **13/08/1987,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B0C55F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.12.002/2014

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES**, portador(a) do **CPF 774.993.463-72**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** admitido(a) em **01/02/2006**, no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:2FE668E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Contrato Nº 0202.01/2015 , resultante do Convite N.º 1901.01/2015:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001,

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO(A): MARIA JOSE MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Jose Maia

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa

VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Quixeré-Ce, 02 de fevereiro de 2015.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C8551656

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Carta Convite Nº 2012.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.

CONTRATADA: EDUCA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO EM PROCESSAMENTOS EDUCACIONAIS E SERVIÇOS LTDA

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELA CONTRATADO(A): JOSÉ ALVES DA COSTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa.

Quixeré-CE., 05 de janeiro de 2015.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6DC946F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria da Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº 1301.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1202.2.023 - Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e Ensino Médio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO ABENONIAS RODRIGUES ALVES	R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais)
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA	R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
MARIA LÚCIA RODRIGUES COSTA	R$ 10.984,00 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
ALUIZIO NICOLAU DE LIMA	R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)
JOSÉ CÉLIO CHAGAS	R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
MARÍLIA SARAIVA CHAGAS	R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES	R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES	R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
MARIA CRISLANY GUIMARÃES LIMA	R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA LIMA	R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
ALEF DE SOUSA LIMA	R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
RAIMUNDA FREITAS BANDEIRA BEZERRA	R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Quixeré-Ce, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AD058E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 1901.01/2015, resultante do Chamamento Público N.º 1601.03/2015:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0803.2.073

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: SUPERVISOR DE CAMPO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CONFERINDO OS FORMULÁRIOS

PREENCHIDOS E E ENCAMINHADOS A REVISÃO OU DIGITALIZAÇÃO NA SEDE DO CADASTRO ÚNICO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO(A): PEDRO NOGUEIRA DE MELO.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PEDRO NOGUEIRA DE MELO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Edvania de Brito Martins

VALOR GLOBAL: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

Quixeré-CE, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:84847627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0501.01/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1842 - Parquelândia - Fortaleza/CE, destinada ao uso como Casa de Apoio para o amparo a pacientes em tratamento na cidade de Fortaleza/CE, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 12.436,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.036,40 (hum mil, trinta e seis reais e quarenta centavos)

Quixeré-CE, 06 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B066EE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Rafaela de Oliveira Rebouças, do cargo de Assistente em Assuntos Institucionais, simbologia DAS-1, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 020/2014, de 17 de março de 2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E1B897C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Paula Nogueira Dantas Bernardo, do cargo de Ouvidor Geral, simbologia DAS-2, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB4AC7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Paula Nogueira Dantas Bernardo, para o cargo de Assistente em Assuntos Institucionais, simbologia DAS-1, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 020/2014, de 17 de março de 2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACB7C127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Marcela Francisca Gusmão Ferreira, para o cargo de Ouvidor Geral, simbologia DAS-2, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A47C5C38

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 01/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ-CE PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Avenida Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e Lei nº 623/2014 de 27 de fevereiro de 2014, doravante denominada PREFEITURA, e a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré, inscrita no CNPJ 18.080.074/0001-40, neste ato apresentada por seu Presidente o Sr. Francisco Weudes Rodrigues Almeida, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder aos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto no Art. 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 623/2014 de 27 de fevereiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio e dá outras providências, onde as despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrá por conta de dotação orçamentária própria, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré-CE, Bloco: Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção da Saúde, Ação/Serviço/Estratégia: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar aos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré as ações previstas abaixo decorrentes do recebimento dos incentivos previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar e chapéu ou boné) segundo forma definida;

2. Garantia a efetiva participação dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré em reuniões e cursos oferecidos pelas partes;

3. Trabalho da Carga Horária completa de 40 horas semanais;

4. Cobrar a obrigatoriedade do uso do fardamento, bem como dos equipamentos de proteção individual em horário de trabalho;

5. O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes;

6. Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

7. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado aos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré a cada 03 (três) meses.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré:

1. Assegurar Kit vestimenta completa (calça, camisa, bolsa e tênis) segundo a forma definida;

2. Material de expediente duas vezes ao ano;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, desde que compreendido no mesmo Exercício Financeiro, podendo haver renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

3. Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias de Quixeré através da Associação;

4. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

5. Com o presente convênio fica revogado o anteriormente realizado entre as partes com a mesma finalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Conselho Municipal de Saúde, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA
Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré

Testemunha 1: **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**

Testemunha 2: **Antônio César Ribeiro Costa**

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AC9E198

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 02/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIXERÉ PARA A CONCESSÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Avenida Padre Zacarias, Nº 332, Bairro Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e Lei nº 540/2009 de 17 de novembro de 2009, doravante denominada PREFEITURA, e a Associação dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Quixeré, inscrita no CNPJ 00.212.474/0001-05, neste ato apresentada pela sua presidente Sra. Aíres Maria Gonçalves de Sousa Oliveira, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder ao Agente Comunitário de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto no Art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 615/2013 de 25 de outubro de 2013 que alterou a Lei 583/2012 de 12 de março de 2012, e também que modifica a Lei nº 540/2009, de 17 de novembro de 2009, onde autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio e dá outras providências, verba esta advinda dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, a título de incentivo ao PACS para ser dividido entre todas as Agentes de Saúde, mediante critérios a serem definidos em termo de ajuste de conduta;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar ao Agente Comunitário de Saúde os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar dos Agentes Comunitários de Saúde as ações previstas abaixo decorrentes do recebimento dos incentivos previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar e chapéu ou boné ou guarda sol) segundo forma definida;

2. Garantia a efetiva participação dos Agentes Comunitários de Saúde em reuniões e cursos oferecidos pelas partes;

3. Trabalho da Carga Horária completa de 40 horas semanais;

4. Cobrar a obrigatoriedade do uso do fardamento em horário de trabalho;

5. Atualização mensal do cadastro das famílias no SIAB e CAD SUS;

6. Cadastrar e informar todas as campanhas e/ou movimentos de mobilização da Saúde e seus parceiros;

7. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado ao Agente Comunitário de Saúde a cada 03 (três) meses.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde:

1. Assegurar Kit vestimenta completa (calça e ou camisa, bolsa e tênis) segundo a forma definida;

2. Material de expediente duas vezes ao ano;

3. Bicicleta e balanças conforme as necessidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo haver renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
3. Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes Comunitários de Saúde através da Associação;

4. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Conselho Municipal de Saúde, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

AÍRES MARIA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA
Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré

Testemunha 1: Ana Paula Rodrigues de Oliveira

Testemunha 2: Célia Maria de Lima

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCEC72EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ AIRAN DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.519.753-53, RG N.º 2001028096923 SSP/CE para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CB7DD5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***NEUDO BENJAMIM GOMES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.246.873-00, RG N.º 2449732-92 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AA93573B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***HELSON WILLIAN NUNES DIOGO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 040.352.283-89, RG N.º 2001099101415 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8DABDFA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GISELL MARIA MESQUITA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 660.148.673-68, RG N.º 20030280282-90 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EB1CA2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO ALBERTO FARIAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.911.347-11, RG N.º 737009-84 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:897675BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO NATAL JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 174.861.838-54, RG N.º 2000028210850 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0A459A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO AURIVAN RODRIGUES PARENTE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 265.228.978-06, RG N.º 367956676 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:58505060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOVITA ALVES DE BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 866.197.483-68, RG N.º 244984092 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:06A0BDD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LEONARDO DE SOUSA MESQUITA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.623.243-86, RG N.º 2001099107944 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:843F884E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA RIBEIRO PINTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 842.134.003-44, RG N.º 156198988 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:79606317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***NORMA RODRIGUES DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 726.072.623-72, RG N.º 91015057570 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:82E54F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ALANA THAIS AGUIAR PINHEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 053.868.363-58, RG N.º 2004028117836 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:89B2620F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA SOUSA DE MORAES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.489.853-00, RG N.º 2005028000180 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:ED4F0B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DAYANE CRISTINA MOURÃO BEZERRA DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.254.003-61, RG N.º 2006098094874 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B621ECA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JARDEL FERREIRA PEREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.136.703-96, RG N.º 20079531444 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:41A00521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **LIGIA SIMONE NUNES DIOGO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 971.716.033-34, RG N.º 99024047987 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,DAS IX**, do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C3952D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MAYARA THAIS SOARES CAMPOS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 031.146.323-19, RG N.º 20010280659-47 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,DAS IX**, do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2901F864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **VERBENA THAIS MOURÃO BEZERRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.764.673-03, RG N.º 2001099098287 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,DAS IX**, do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FE916D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **DARCIO SALMITO DE MELO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 426.372.103-97, RG N.º 205138-81 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7EA1375D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **CLECIANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 823.644.863-00, RG N.º 2006005194962 SSP/CE, para exercer o cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:048E0878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **LEILANE VERAS BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 061.428.103-26, RG N.º 2007612108-3 SSP/CE, para exercer o cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5B9D4E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARLUCE RODRIGUES DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.270.073-00, RG N.º 1713299-89 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS I,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FB819FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA CONSUELLO MIRANDA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.798.673-90, RG N.º 2001097020841, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS II,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:49E32A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ELIZABETE DE ALCANTARA ABREU**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 750967903-63, RG N.º 1777033-89 SSP/CE, para exercer o cargo de **GERENTE DE NUCLEO DO CCMI,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F162D184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ZAIRA MARIA LOPES DAMASCENO** inscrito (a) no CPF sob o n.º 876.842.173-72, RG N.º 98028053860 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CREAS,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9BC3CFB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **SMARA COELHO SERPA PIMENTA BRITO** inscrito (a) no CPF sob o n.º 584.120.503-04, RG N.º 92002002118 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B9BC8921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA HONORATO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 11465107304, RG N.º 2002028038093 SSP/CE, para exercer o cargo de **GERENTE DE NUCLEO DA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DA476E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **STENIO RAFAEL GOMES DAMASCENO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.266.413-01, RG N.º 980280300-61 SSP/CE, para exercer o cargo de **GERENTE DE**

NUCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:16293886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **EDNA SOMARIA ALVES RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 809.248.403-15, RG N.º 97028018166 SSP/CE, para exercer o cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE APOIO AS ENTIDADES POPULARES,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DDB57A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ALINE ALVES ABREU**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 821.514.153-68, RG N.º 97005009238 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:943961AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **REJANE OLIVEIRA SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.456.813-00, RG N.º 98028019769 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9B590E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.679.683-57, RG N.º 2001028153757 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3F3D298C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA LURDIANA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.779.103-47, RG N.º 98098077407 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5E73C01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO EVANDRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.135.013-57, RG N.º 2927210-94 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,** do(a)**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EB8DCCA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO ALMIR AMARAL**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 503.077.893-49, RG N.º 98015012876 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS** do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:543D538C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2015-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***19 de Fevereiro de 2015, às 13:30 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 03 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3A1423E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2014, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.169.770,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e setecentos e setenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0019-0201-04.122.0005.2.004 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.100,00
0101-0401-04.122.0007.2.012 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
0106-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.30.03 Material de Expediente	600,00
0636-0801-10.122.0016.2.025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	169.300,00
0208-0801-10.122.0016.2.025 3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
0210-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
0131-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.100,00
0676-0902-12.361.0021.2.037 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
0689-0902-12.368.0076.2.041 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00
0698-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
0698-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
0283-1101-03.062.0055.2.058 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	4.420,00
0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	2.700,00
0343-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.300,00
0349-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	800,00
0350-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	400,00
0760-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros	2.000,00
0711-0902-12.365.0021.2.038 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
0714-0902-12.365.0021.2.039 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	25.500,00
0459-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.200,00
0460-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	500,00
0621-1701-04.124.0067.2.068 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.570,00
0730-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.400,00

0735-1001-08.244.0028.2.052 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.300,00
0738-1001-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	500,00
0658-0801-10.301.0016.2.027 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.240,00
0229-0901-12.122.0004.2.032 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	9.000,00
0231-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
0244-0901-12.122.0004.2.032 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	4.100,00
0245-0901-12.122.0004.2.032 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	306.800,00
0680-0902-12.366.0023.2.040 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	640,00
0360-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	6.900,00
Total R$	**1.169.770,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0030-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	43.700,00
0055-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	131.000,00
0056-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	93.000,00
0212-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	170.000,00
0331-1301-13.392.0059.2.062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	120.000,00
0335-1401-27.812.0032.1.031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	195.000,00
0601-1201-26.782.0033.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
0661-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
0677-0902-12.361.0021.2.037 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	207.000,00
0765-1502-16.481.0352.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.070,00
Total R$	**1.169.770,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2014

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6CB80CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2014, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Define valores do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.233/2013 e dá outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e,

Considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde no valor de 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, como unidade gerenciadora dos recursos do PAB Variável – Piso de Atenção Básica – Incentivo do Programa Agente Comunitário de Saúde, será responsável pela gestão financeira do incentivo que trata o art. 1º, do presente decreto, que deverá ser pago em parcela única, proporcional ao período trabalhado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de dezembro de 2014.

MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3CDAD315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2014, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo, em todos os Órgãos Municipais o expediente dos dias 24, 26, 30 e 31 de dezembro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Natal é momento de estar com a família em confraternizações;

CONSIDERANDO que as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo é um momento em que as famílias se reúnem em confraternizações e renovam os votos de paz, amor e esperança,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 24, 26, 30 e 31 de dezembro de 2014, em virtude das comemorações natalinas e passagem do ano, respectivamente, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e o atendimento médico hospitalar e ambulatorial, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias estabelecidos no já referido artigo primeiro, alem dos serviços relacionados a campanhas e limpeza pública, considerados essenciais à população, que permanecerão em funcionamento normal.

Art. 3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de dezembro de 2014.

MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:42A52A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2014, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais para o exercício de 2015 na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica, e com fundamento ainda nos arts. 150 e 151, da Lei Complementar nº 001/2009;

CONSIDERANDO o percentual acumulado do Exercício de 2014 para atualização do INPC/IBGE, em 6,33% (seis ponto trinta e três por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente, os índices e valores, conforme se segue, que servirão de bases de cálculos de tributos municipais:

I - o valor unitário por metro quadrado de terreno, para R$ 14,51(quatorze reais e cinquenta e um centavos);

II - o fator de correção de terreno, para 1,41629;
III - o valor unitário por metro quadrado de edificação, para R$ 17,86(dezessete reais e oitenta e seis centavos);
IV - o fator de correção de edificação, para 1,38702;
V - a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, para R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de dezembro de 2014.

MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ACD2170F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2014, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Prefeito Municipal a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da lei, é autorizada constitucionalmente, conforme art. 37, inciso IX, combinado ainda com a Lei Municipal N° 1.090, de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária durante o transcurso do interregno eleitoral de 2014, de forma a compatibilizar o funcionamento das Unidades Administrativas, com as vedações constantes da legislação eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, na forma do que dispõe a legislação pertinente, o pessoal abaixo relacionado, necessário à continuidade dos serviços essenciais ao Município:

NOME/CONTRATADO	SERVIDOR SUBSTITUIDO	PERÍODO
VALDIANE CRISTINA MACIEL LIMA	JAERDES JADSON SILVA	01.12 A 31.12.2014
RENATA DE LIMA BEZERRA	CARÊNCIA	01.12 A 31.12.2014
DUANE SAMEQ SMEK FREIRE DUDA	NAIZA REJANE MAIA	01.12 A 16.12.2014
FRANCISCA ANTONIA FREITAS CHAGAS	BERNADETE TEOTÔNIO REBOUÇAS	09.12 A 19.12.2014
ÂNGELA MARIA MOREIRA MAIA	FRANCISCA FREIRE NORONHA DE SOUZA	01.12 A 19.12.2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de dezembro de 2014.

MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D4F1A80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga prazo de validade dos alvarás, nas condições que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos de validade dos alvarás de localização e funcionamento de atividades urbanas, com a finalidade de conceder um prazo razoável para que seja providenciada, pelos seus responsáveis legais, inclusive as repartições públicas envolvidas, a plena regularização das atividades urbanas e dos imóveis em que estas funcionam;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade dos alvarás de funcionamento do exercício de 2014 dos estabelecimentos comerciais, industriais e serviços, no Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1E6A5B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Fixa o valor do duodécimo a ser repassado para o Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que o limite máximo de gastos do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes é de 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado para o exercício de 2015 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. O repasse a que se refere o artigo 1º deste decreto, deverá ser repassado até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º. Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para os mesmos valores especificados no anexo I deste decreto.

Art. 4º. O valor do orçamento da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2015 será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste decreto, através da anulação parcial das dotações.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

PLANILHA DE REPASSE DE DUODÉCIMOS – EXERCÍCIO DE 2015

RECEITAS CONSIDERADAS NO CALCULO	VALOR EM R$
Receitas Tributárias	**1.678.202,85**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**789.421,08**
Cota-Parte do FPM	**16.739.133,74**
Cota-Parte do ITR	**6.324,52**
Lei Complementar 87/96	**17.698,92**
Cota-Parte do ICMS	**5.064.886,63**
Cota-Parte do IPVA	**839.414,59**
Cota-Parte do IPI	**16.954,44**
Cota-Parte da CIDE	**4.259,01**
Multas e Juros recebimento de impostos e Dívida Ativa	**0,00**
Dívida Ativa Tributária	**55.741,66**
Total das receitas arrecadadas em 2014	**25.212.037,44**
Percentual verificado (7% - E.C. 58/2009)	**1.764.842,62**
Valor do Orçamento da Câmara para 2015	**1.819.400,00**
Valor a ser repassado	**1.764.842,62**
Valor mensal do duodécimo	**147.070,21**

Fonte: Balancete analítico da receita – mês de dezembro de 2014.

Tabuleiro do Norte - CE, em 14 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1B10BF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajustar a estrutura administrativa para a demanda de agentes públicos nas diversas unidades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os cargos abaixo discriminados, para o Gabinete do Prefeito:

a) 01(um) cargo de Assessor Especial A, da Secretaria de Saúde;
b) 01(um) cargo de Assessor Especial B, da Secretaria de Educação Básica;
c) 01(um) cargo de Assessor Especial C da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
d) 01(um) cargo de Ass. Especial C da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
e) 01(um) cargo de Ass. Especial B da Procuradoria Geral do Município;
f) 01(um) cargo de Ass. Especial B e Ass. Especial C da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EB542E44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 009/2015 URUOCA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º EXONERAR o senhor RENAN ROCHA AQUINO do cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Uruoca, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA GAB Nº 604/2014 de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9C44F596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 012/2015 URUOCA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º EXONERAR a senhora ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA do cargo de Diretor do Núcleo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, pertencente à estrutura da Secretaria de Assistência Social, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, para o qual foi nomeada por meio da PORTARIA GAB N° 012/2014 de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7BAD60BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N° 013/2015 URUOCA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhorita JADE AQUINO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral sob o nº: 200109805864-8 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 048.594.743-92 para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social Cidadania e Habitação, órgão

vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal 020/2009 de 1º de junho de 2009.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD51E4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N° 014/2015 URUOCA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhorita PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral sob o nº: 048.556.096-31 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 2007128799-4 para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal 020/2009 de 1º de junho de 2009.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:53A43C50

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, este que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados a se fazerem presente nesta Quarta-Feira dia 04 de Fevereiro de 2015, das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 135, Centro, Uruoca-CE.

CARGO	NOME	LOCALIDADE
Professora de Geografia	Rosa Larissa Miranda	Sede

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A5F2839A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PUBLICA 003/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, este que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados a se fazerem presente nesta Quarta-Feira dia 04 de Fevereiro de 2015, das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 135, Centro, Uruoca-CE.

CARGO	NOME	LOCALIDADE
Professora Polivalente	Taís Costa Soares	Sede
	Roseli Sampaio do Nascimento	Campanário

Uruoca, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A3759ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 006/2015 URUOCA-CE, 26 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o art. 153 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca, Lei Municipal nº 217/98 e,

Considerando a solicitação da Comissão Sindicante expressa por meio do ofício nº 01/CS, de 08 de janeiro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do prazo por igual período, para a finalização dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída por meio da Portaria GAB Nº 840/2014, para realizar a Sindicância do Processo nº 011012.02-2014.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9B61F6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 010/2015 URUOCA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º DESCONSTITUIR a designação dos professores, constante na PORTARIA GAB Nº 131/2014 de 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:16FFB983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 011/2015 URUOCA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca e no art.11 da Lei Nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, ocupantes dos cargos efetivos, para exercerem as funções laborais na Coordenadoria da Avaliação e Acompanhamento da Educação, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação, conforme o art.11 da Lei de Nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013, a seguir:

I. Ítala Andrade da Silveira Aquino, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 997.012.003-49;
II. Maria do Socorro dos Santos Freires, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 546.122.253-68;
III. Maria do Socorro Carneiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 588.568.973-34;

Art. 2º Os membros acima designados, cumprirão as atribuições estabelecidas no art.11 da Lei Nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EC8B9348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 018012.2014-16

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **018012.2014-16** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **018012.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.052 / 0602.12.365.0039.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, ANÁLISE DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE PROJETO FEDERAIS/ESTADUAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS .

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: P. M. CAVALCANTE- ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

URUOCA - CE, 15 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BEB09911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Treinamento no Sistema Educacenso, utilizando o ambiente de treinamento, para os Secretários (as) Escolares das escolas da rede estadual e os (as) Coordenadores Municipais dos municípios sob responsabilidade dessa Crede, que será dia 05 de fevereiro, das 08h00 às 12h00, no Auditório Profa. Elma Lucy (4° CREDE) em Camocim-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 016.988.013-35, residente na Rua Marcelino Amaral, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Coordenadora de Supervisão Educacional para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) totalizando R$ 50,00 (Cinquenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8BDF4E00

